

BANCO DE DADOS DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS: ANÁLISE DA PLATAFORMA DIGITAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO¹

DATABASE OF REGISTERED CULTURAL ASSETS: ANALYSIS OF THE DIGITAL PLATFORM OF BRAZILIAN INTANGIBLE HERITAGE

Danielle do Carmo²
Dalton Lopes Martins³

Resumo: Este estudo realiza uma análise detalhada do Banco de Dados de Bens Culturais Registrados, focando-se na qualidade e na forma de apresentação dos dados e documentos disponibilizados. Explorando a interface do serviço de informação, baseado nas tecnologias Tainacan e WordPress, avaliamos como as informações sobre os bens culturais imateriais são organizadas, descritas e classificadas. A pesquisa revela que, apesar da riqueza documental, há uma predominância de dados voltados para o processo de Registro, com menos ênfase nas características e no contexto cultural dos bens. A apresentação visual da plataforma e a acessibilidade das informações são examinadas, destacando-se a necessidade de melhorias na interface para facilitar a compreensão do conteúdo e navegação dos usuários. Em conclusão, observa-se que, embora a versão atual do BCR necessite de ajustes, a plataforma atende às demandas informacionais da sociedade brasileira, fornecendo informações confiáveis e de qualidade sobre os bens culturais registrados.

Palavras-Chave: patrimônio imaterial; bens registrados; serviço de informação; acervos culturais.

Abstract: *This study conducts a detailed analysis of the Registered Cultural Heritage Database, focusing on the quality and presentation of the available data and documents. By exploring the interface of the information service, based on Tainacan and WordPress technologies, we assess how the information on intangible cultural heritage is organized, described, and classified. The research reveals that, despite the richness of the documentation, there is a predominance of data focused on the registration process, with less emphasis on the characteristics and cultural context of the heritage items. The visual presentation of the platform and the accessibility of the information are examined, highlighting the need for improvements in the interface to facilitate user understanding*

¹ Artigo submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no Enancib 2023.

² Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural. Universidade de Brasília, Instituto de Informação em Ciência e Tecnologia. E-mail: docarmo.danielle@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9213-1427>.

³ Doutor em Ciência da Informação. Universidade de Brasília, Instituto Brasileiro de Museus. E-mail: dmartins@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6244-6791>.

of the content and navigation. In conclusion, it is observed that, although the current version of the BCR requires adjustments, the platform meets the informational demands of Brazilian society by providing reliable and high-quality information about registered cultural heritage items.

Keywords: *intangible heritage; registered assets; information service; cultural collections.*

1 INTRODUÇÃO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura (MinC) e desempenha um papel fundamental na política cultural do país. Sua atuação abrange ações de identificação, documentação, proteção, reconhecimento, preservação, salvaguarda, promoção, fiscalização e difusão do patrimônio cultural em todo o território brasileiro.

Dessa forma, o Iphan, em conjunto com outras instituições, como órgãos estaduais e municipais de preservação, universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil, assim como em colaboração com entidades supranacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), contribui para a promoção e preservação do patrimônio cultural em âmbito regional, nacional e global.

Em 1936, foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), baseado nos aportes de Mário de Andrade, que, em seu anteprojeto para a instituição, apresentou uma visão ampliada da política pública de patrimônio. Essa política não só contemplava as formas tradicionais de preservação, focadas na materialidade dos bens, mas também outras manifestações culturais que transcendiam essa materialidade. Sobre esse ponto, Fragelli (2022) destaca que, até então, as práticas patrimoniais estavam limitadas a objetos de arte, monumentos e edifícios históricos.

Embora uma noção antropológica da cultura tenha começado a ser evidenciada nos moldes de uma política nacional desde a década de 1930, foi apenas em 2000, com

o Decreto Federal nº 3.551, que se instituiu o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI). O estabelecimento do PNPI como política de Estado incorporou as noções de patrimônio imaterial previstas no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, e se revelou como um movimento de vanguarda internacional. Apenas em 2003, a Unesco estabeleceu uma política de proteção aos bens culturais imateriais, durante a 32ª sessão da Conferência Geral da Organização, voltada para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. A concepção de patrimônio cultural imaterial da Unesco é compatível com o entendimento do patrimônio imaterial brasileiro pelo Iphan.

1. Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (Unesco, 2003, online).

No contexto da política nacional, o PNPI buscou estabelecer instrumentos de salvaguarda, identificação e reconhecimento, assim como promover ações de sustentabilidade para as manifestações imateriais dos bens culturais. O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial são exemplos desses novos instrumentos. O INRC é um instrumento de identificação e produção de conhecimento, enquanto o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial (RBCNI), mencionado doravante apenas como Registro, é o dispositivo oficial de reconhecimento de um bem como patrimônio imaterial nacional.

Conforme o referido decreto, a instauração do processo de Registro pode ser provocada pelo próprio Ministro da Cultura, por instituições vinculadas ao Ministério, secretarias estaduais ou municipais, sociedades ou associações civis de interesse

público ou privado. Uma vez instaurado o processo, e realizado o ajuntamento da documentação e dos pareceres técnicos sobre o bem, a proposta é enviada ao presidente do Iphan, que a encaminha ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o órgão deliberativo. O Iphan é responsável por supervisionar e instruir o processo, além de emitir parecer sobre a proposta de Registro, que ao final é avaliada pelo Conselho Consultivo. Este órgão delibera sobre a relevância cultural e nacional do bem, determinando seu encaminhamento, ou não, para o Registro e a outorga do título de "Patrimônio Cultural do Brasil". Após a inscrição em um dos livros, o reconhecimento do bem deve passar por uma reavaliação a cada dez anos, processo responsável por revalidar ou não a outorga do título.

Após mais de duas décadas desde a instituição do Registro como mecanismo de reconhecimento e salvaguarda do patrimônio imaterial, a lista de Bens Culturais Registrados é composta por 52 bens devidamente classificados de acordo com o livro em que é inscrito, a saber: Livro das Formas de Expressão; Livro dos Saberes; Livro das Celebrações; Livro dos Saberes; e Livro dos Lugares.

O processo de Registro gera um acervo significativo de informações culturais, relevante e de interesse público. Alencar (2021) aponta que, conforme o decreto, a primeira responsabilidade do Estado em relação aos bens registrados é a produção de conhecimento sobre eles. A segunda responsabilidade é a ampla divulgação e publicidade dos bens, promovendo-os. Em cumprimento a essa determinação, em um primeiro momento, o Iphan manteve as informações sobre os bens registrados em seu site institucional, uma primeira versão do Banco de Bens Culturais Registrados (BCR), conforme relatado por Fonseca (2014) e Abreu (2020), cujo uso e atualização foram posteriormente descontinuados.

Para restabelecer o serviço de informação sobre os bens culturais imateriais registrados, o Iphan, em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência

e Tecnologia (IBICT), iniciou em 2022 a execução do projeto de pesquisa "Organização e Difusão dos Acervos Digitais do Patrimônio Cultural: A Memória em Rede". Dentre os objetivos do projeto, destaca-se o desenvolvimento de soluções para a disponibilização dos acervos oriundos da aplicação de importantes instrumentos da política de identificação e preservação do patrimônio imaterial brasileiro: o INRC e dos processos de Registro dos bens culturais de natureza imaterial. Como resultado, em abril de 2023, o Banco de Dados de Bens Culturais Registrados (BCR) foi disponibilizado para acesso público (Iphan, 2023).

Em Carmo *et al.* (2023), é possível verificar os métodos utilizados no tratamento e representação das informações sobre os bens culturais imateriais. O estudo narra os procedimentos automáticos utilizados no tratamento do acervo legado do BCR, bem como as etapas de processamento, modelagem, inserção e disponibilização dos dados por meio do software livre Tainacan. O Tainacan é um dispositivo sociotécnico criado para apoiar a construção de uma política nacional de acervos digitais, sendo adotado ao longo do tempo por diversas instituições culturais brasileiras em suas práticas informacionais (Martins; Padilha, 2023).

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma análise de como as informações dos bens culturais imateriais registrados e os recursos informacionais associados estão disponíveis ao público. Pretende-se, assim, entender como as informações foram modeladas, como os itens foram descritos, quais recursos estão disponíveis e como eles podem ser visualizados.

2 METODOLOGIA

Como mencionado anteriormente, o objetivo principal deste estudo é apresentar uma análise preliminar da estrutura informacional do novo Banco de Bens Culturais Registrados (BCR), bem como examinar como seus recursos estão

organizados, descritos, classificados e disponibilizados por meio da plataforma online. O objeto de análise foi o sistema de informação do BCR (Iphan, 2023?). Os dados coletados foram baseados nas informações disponíveis e acessíveis por meio da interface pública do sistema. Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e pode ser classificada como exploratória, uma vez que o tema em questão foi pouco explorado anteriormente, buscando fornecer uma visão geral e contribuir para o conhecimento e a divulgação do tema abordado (Collis; Hussey, 2005).

3 O SISTEMA INFORMACIONAL DOS BENS CULTURAIS REGISTRADOS

O Banco de Bens Culturais Registrados (BCR) é, atualmente, uma das principais fontes de informação sobre os bens culturais que compõem o acervo do patrimônio cultural imaterial brasileiro. O BCR está sob a responsabilidade do Departamento do Patrimônio Cultural Imaterial (DPI/IPHAN) e utiliza como plataforma tecnológica o repositório de acervos digitais Tainacan⁴.

Figura 1 - Página inicial do BCR



A Constituição Federal Brasileira foi pioneira ao incluir, ainda no ano de 1988, a dimensão imaterial do patrimônio cultural, em seu [artigo 216](#). Ela também prevê que "o poder público – com a colaboração da comunidade – promoverá e protegerá o Patrimônio Cultural Brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento".

De forma a criar um instrumento adequado ao reconhecimento e à preservação de bens culturais materiais, o governo brasileiro promulgou o [Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000](#), que instituiu o [Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial](#) e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), executado pelo Iphan.

Desde então, os [Bens Culturais Registrados](#) são os patrimônios imateriais reconhecidos formalmente, pelo [Governo Federal](#), como [Patrimônio Cultural do Brasil](#). Esses bens caracterizam-se pelas práticas e domínios da vida social apropriados por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade. São transmitidos de geração a geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, sua interação com a natureza e sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade. Contribuem, dessa forma, para promoção do respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Os bens culturais materiais passíveis de registro pelo Iphan são aqueles que detêm continuidade histórica, possuem relevância para a memória nacional e são referências culturais de grupos formadores da sociedade brasileira. A inscrição desses bens em um dos [Livros de Registro](#) é fruto da instauração e instrução do [processo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial](#), conforme a [Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2005](#).

Aqui você pode navegar pelos acervos digitais dos [Bens Culturais Registrados](#).

Fonte: BCR (2023?).

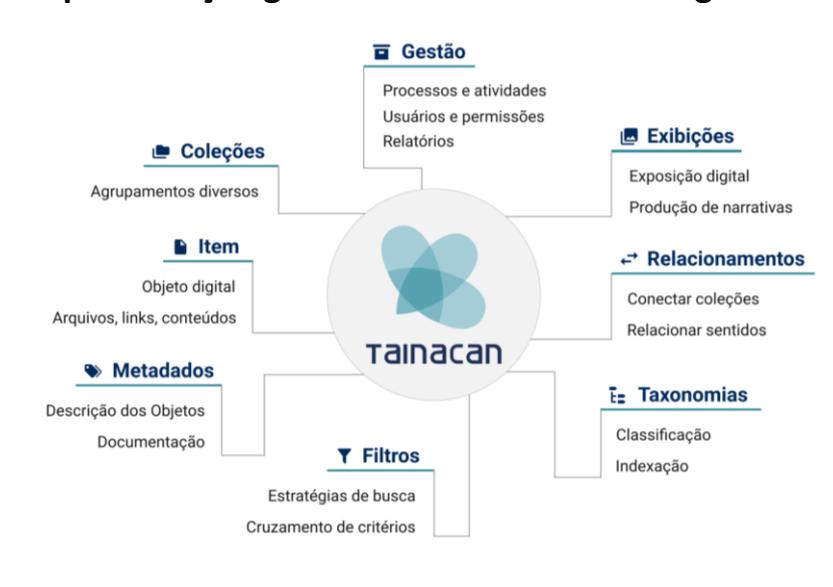
⁴ Disponível em: <https://tainacan.org/>.

O Tainacan é um software livre, gratuito e de código aberto, desenvolvido sobre a plataforma *WordPress*, um sistema de gerenciamento de conteúdo amplamente utilizado na web. O *WordPress* oferece um ecossistema robusto de usuários, desenvolvedores e recursos como *plugins* e temas, que enriquecem as capacidades do Tainacan. Embora seja um repositório adequado para qualquer tipo de instituição e acervo digital, o Tainacan foi gestado no âmbito da política cultural brasileira e da universidade pública, em meados de 2013, e teve seu desenvolvimento pautado pelas realidades e desafios enfrentados pelas instituições culturais do país.

O desenvolvimento do Tainacan ocorreu principalmente através de projetos de pesquisa realizados por instituições como a Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), em parceria com órgãos como o Ministério da Cultura (MinC), o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), a Fundação Nacional de Arte (Funarte), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), entre outros. Esses projetos permitiram o desenvolvimento e a melhoria contínua das funcionalidades do Tainacan, adaptando-o às necessidades específicas das instituições culturais brasileiras por meio de pesquisas, experimentações e customizações (Luna; Carmo; Cardoso, 2023, p. 158).

Como uma solução tecnológica focada na organização e disponibilização de acervos digitais, o Tainacan oferece diversas funcionalidades que permitem uma gestão interna eficaz dos recursos de informação. Entre essas funcionalidades estão a criação de coleções, a aplicação de diferentes tipos de metadados, o uso de taxonomias para classificação e a criação de facetas de pesquisa. Além disso, o Tainacan possibilita buscas avançadas e a criação de páginas públicas automáticas e personalizadas, que auxiliam tanto na contextualização dos acervos quanto na divulgação das informações. A imagem abaixo ilustra as principais funcionalidades gerais do Tainacan.

Figura 2 - Representação gráfica das funcionalidades gerais do Tainacan



Fonte: Elaborada pelos autores (2024).

Em relação à modelagem de dados no repositório, o Banco de Bens Culturais Registrados (BCR) é composto por três coleções: uma coleção principal, intitulada "Bens Culturais Imateriais Registrados," e duas coleções auxiliares, denominadas "Mídias" e "Documentos do Processo de Registro." A coleção "Bens Culturais Imateriais Registrados" contém 52 itens, que correspondem aos bens culturais brasileiros reconhecidos pelo Estado como patrimônio cultural. Cada item nessa coleção apresenta, no topo da página, o nome do bem cultural, seguido de uma imagem ilustrativa que o representa.

Figura 3 – Visão do item coleção Bens Culturais Imateriais Registrados



Os itens da coleção "Bens Culturais Registrados" são estruturados com um conjunto de metadados específicos, que incluem:

- a) Descrição;
- b) Data de Registro;
- c) Abrangência de Registro;
- d) Território já identificado;
- e) Localização;
- f) Livro de Registro;
- g) Instituições Parceiras;
- h) Documentos;
- i) Mídias;
- j) Link para o Processo SEI – Registro;
- k) Data de Revalidação;
- l) Link para o Processo SEI – Revalidação.

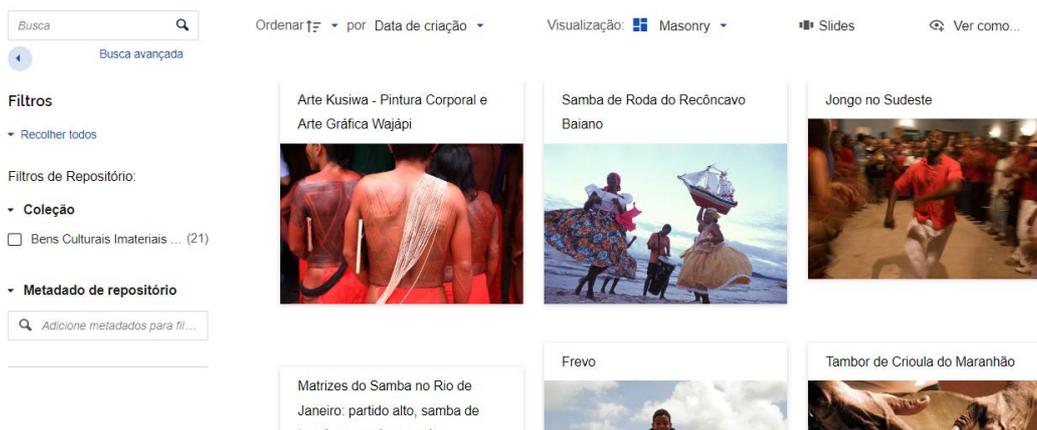
O metadado Descrição contém a descrição oficial do bem, conforme consta na certidão de registro. Além dessa descrição, são fornecidas informações detalhadas como a data do processo de registro, os territórios onde o bem foi identificado e as instituições parceiras envolvidas nas ações de proteção do patrimônio.

Os metadados **Localização** e **Livro de Registro** estão associados a taxonomias específicas. Ao clicar nesses metadados, o usuário é redirecionado para uma página que caracteriza o termo em questão e agrega todos os itens classificados sob essa mesma taxonomia. Isso facilita a navegação e a compreensão das informações relacionadas a esses bens culturais.

Figura 4 - Detalhe da página de taxonomia referente ao Livro de Formas de Expressão

Livro das Formas de Expressão

Criado para registrar as manifestações artísticas em geral. Formas de Expressão são formas de comunicação associadas a determinado grupo social ou região, desenvolvidas por atores sociais reconhecidos pela comunidade e em relação às quais o costume define normas, expectativas e padrões de qualidade. Trata-se da apreensão das performances culturais de grupos sociais, como manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, que são por eles consideradas importantes para a sua cultura, memória e identidade.



Fonte: Iphan (2023?).

Os metadados **Link para o processo SEI - Registro** e **Link para o processo SEI - Revalidação** contêm hiperlinks que direcionam o usuário a documentos localizados em outro ambiente informacional, especificamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pelo governo federal. Esses links facilitam o acesso a documentos oficiais relacionados ao registro e à revalidação dos bens culturais.

Por sua vez, os metadados **Documentos** e **Mídias** referenciam itens relacionados provenientes de outras duas coleções do BCR. Esses itens incluem documentos do processo de registro e mídias vinculadas ao bem cultural em questão, como ilustrado

abaixo. A inclusão desses itens relacionados permite uma visão mais abrangente e contextualizada do bem cultural, reunindo em um único ponto de acesso diversas informações relevantes para a pesquisa e consulta.

Figura 5 - Detalhe de um item da coleção Bens Culturais Imateriais Registrados



Fonte: Iphan (2023?).

Na página de lista de itens da coleção, é possível observar que a coleção Mídias é composta por 391 itens, sendo 34 vídeos e 357 fotos. Cada item dessa coleção apresenta o título da mídia no topo da página, seguido pelo documento principal, que pode ser um vídeo ou uma fotografia.

A coleção Mídias utiliza os seguintes conjuntos de metadados:

- a) Autoria;
- b) Data;
- c) Bem Cultural Relacionado;
- d) Tipo de Mídia.

O metadado **Autoria** informa o nome do responsável pela criação ou registro da mídia, enquanto o metadado **Data** indica a data em que o registro foi realizado. O metadado **Bem Cultural Relacionado** permite que a mídia esteja vinculada ao bem cultural específico ao qual ela se refere, facilitando a navegação e a associação entre

diferentes itens do acervo. Já o metadado **Tipo de Mídia** especifica se o item disponível é uma foto ou um vídeo, proporcionando uma categorização clara dentro da coleção.

Figura 6 - Visão de item da coleção Mídias

Fotografia – Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajápi



Foto: 06-Ilustração de pintura corporal durante o filme em

INFORMAÇÕES

Autoria
Damiana Bregada

Data
2020

Bem Cultural Relacionado
Arte Kusiwa - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajápi

Tipo de Mídia
Foto

Fonte: Iphan (2023?).

A coleção Documentos do Processo de Registro apresenta 620 itens que são documentos textuais, classificados de acordo como os seguintes tipos: Anuência, Ata de Reunião do Conselho Consultivo, Dossiê, Parecer Técnico, Pedido de Registro.

O documento Anuência consiste na aprovação ou consentimento por escrito de uma autoridade, órgão competente, uma comunidade e/ ou de detentores para que o processo de registro seja iniciado. As Atas de Reunião Conselho Consultivo são documentos que apresentam o registro organizado e detalhado da reunião em que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan deliberou e aprovou o Registro do bem relacionado, determinando a sua inscrição em um ou mais dos Livros de Registro. Segundo o Iphan (2024) o Conselho é o órgão colegiado responsável por

tomar a decisão final a respeito das questões relacionadas ao patrimônio material e imaterial brasileiro. Foi criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, mesma lei que cria o Iphan. O Conselho é deliberativo e consultivo, é constituído por indivíduos de notório saber sobre o patrimônio cultural e por representantes de instituições estatais e da sociedade civil.

Os documentos classificados como Dossiê apresentam o ajuntamento de documentos que foram apresentados ao Iphan e posteriormente para apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Nesse sentido um dossiê é um documento que reúne informações, pareceres e resultados de estudos e pesquisas necessários para dar corpo ao processo de reconhecimento do bem enquanto patrimônio da nação.

A classificação Parecer Técnico faz referência ao documento técnico produzido pelo Iphan em relação à proposta de Registro do bem cultural. O documento contextualiza e historiciza o bem e tem como objetivo apresentar a avaliação de técnicos e especialistas em relação ao pedido e apresentando as justificativas e as recomendações em relação a aprovação de Registro do bem. O Pedido de Registro classifica os documentos que relatam o pedido de registro do bem cultural sendo apresentado pelos interessados ao Iphan. Este documento é a primeira etapa formal do processo de registro.

Figura 7 - Vista de item da coleção Documentos

Parecer Técnico de Registro – Arte Kusiwa



Fonte: Iphan (2023?).

Como padrão, ao entrar na página do item é possível observar o título do item seguido do documento em sua versão digital. No caso dessa coleção, cada item desta coleção apresenta os seguintes conjuntos de metadados:

- a) Tipo de documento;
- b) Bem Cultural Registrado Relacionado;
- c) Descrição;
- d) Autor.

Além de apresentar informações textuais, documentos sobre os bens culturais registrados e sobre seus respectivos processos de Registro, a plataforma também apresenta informações visuais com base nos dados de geolocalização dos bens culturais. Essa solução utiliza o *software* livre e de código aberto Visão⁵ e apresenta pontos e polígonos que representam a circunscrição geográfica e territorial do bem. Podemos observar uma aplicação do Visão no BCR por meio de um *embed* na página

⁵ Disponível em: <https://visao.ibict.br/>.

como pode ser observado na parte posterior da página principal, detalhe na imagem abaixo.

Figura 8 - Detalhe do Visão na página inicial



Fonte: Iphan (2023?).

Essa estrutura documental demonstra as principais etapas e aspectos do processo de Registro devidamente documentadas e acessíveis para consulta e análise.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente o BCR é a principal fonte de informação acerca dos bens culturais imateriais brasileiros e disponibiliza documentos textuais, visuais e audiovisuais. O acervo de informações encontrados na plataforma é fruto da experimentação e uso de um conjunto de tecnologias, e da colaboração de equipes multidisciplinares especializadas que trabalharam no intercâmbio de saberes do campo da Ciência da Computação, Ciência da Informação e do Patrimônio Cultural.

O presente trabalho teve como objetivo apresentar uma breve análise de como as informações dos bens culturais imateriais reconhecidos pelo Registro e recursos informacionais associados estão disponibilizados pelo Iphan para o acesso público. Dessa forma identificou-se que o acervo digital do BCR apresenta uma coleção principal

com dados sobre os 52 bens culturais registrados e duas coleções auxiliares compostas por 391 mídias, entre elas 34 vídeos e 357 fotos, além de 620 documentos textuais associados aos bens. Apesar de serem apresentadas algumas informações contextuais, as disponíveis apresentam como enfoque a documentação do processo de Registro não apresentando maiores detalhes sobre o bem e sobre o processo em si. Dessa forma, os documentos disponíveis no formato PDF, embora apresentem um conteúdo riquíssimo ao serem consultados, contam com poucos dados descritivos que disponibilizem mais informações sobre o contexto de produção do documento. Assim, foi identificada a necessidade do enriquecimento dos dados descritivos e contextuais dos bens culturais imateriais, das mídias e documentos presentes na plataforma.

Com o desenvolvimento e aprimoramento do serviço de informação, espera-se que sejam ofertados aos usuários outros tipos de visualizações das informações, uma interface mais amigável, além da curadoria e enriquecimento das informações do repositório. Adicionalmente, espera-se que a plataforma do BCR disponibilize recursos que possibilitem uma maior compreensão dos processos institucionais e das narrativas que envolvem os bens culturais imateriais, suas representações visuais (mídias) e os documentos derivados do processo de Registro.

É importante ressaltar que o BCR se configura como um importante instrumento de apoio à política de patrimônio cultural brasileiro, colaborando no cumprimento do Artigo 6º do Decreto Federal nº 3.551, que determina a ampla divulgação e promoção dos bens registrados, bem como a guarda dos documentos do processo de Registro em um banco de dados. Dessa forma, acredita-se que, apesar da necessidade de pontos de melhoria na versão atual online do BCR, a plataforma atende demandas informacionais importantes da sociedade brasileira, por fornecer informações confiáveis e de qualidade sobre os bens culturais registrados.

REFERÊNCIAS

ABREU, Karina Passos de. Documentação audiovisual de um patrimônio imaterial ainda não inventariado. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 327-50, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/cdhis/article/view/55133>. Acesso em: 14 set. 2023.

ALENCAR, Rívia Ryker Bandeira de. Sustentabilidade cultural na política federal de salvaguarda. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, São Paulo, n. 12, p. 5-40, jul. 2021. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/files/artigo/af803c99/f290/499d/841b/7f8ba7814816.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 3.551, de 4 de ago. de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

CARMO, Danielle do; COSTA, Paulo Henrique Ribeiro; MARICATO, João de Melo; ALENCAR, Thayane Moraes de; PAIVA, Gustavo Cardoso; SHINTAKU, Milton. A Organização, mineração e inserção automatizada de dados documentais no Tainacan: propostas para os Bens Culturais Registrados pelo Iphan. *In*: WORKSHOP DE INFORMAÇÃO, DADOS E TECNOLOGIA, 6., 2023, [s. l.]. **Anais [...]**. Brasília: WIDaT, 2023. Disponível em: <https://labcotec.ibict.br/widat/index.php/widat2023/article/view/43>. Acesso em: 14 set. 2023.

COLLIS, Jil; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em Administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

FONSECA, Vivian Luiz. A outra face da imaterialidade, o registro e o inventário como meios de preservação de patrimônio cultural imaterial a partir do estudo de caso da capoeira. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 106-117, jul./dez. 2014. Disponível

em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/55386>. Acesso em: 16 de set. 2023.

FRAGELLI, Pedro. Tradição e revolução: Mário de Andrade e o patrimônio histórico e artístico nacional. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 75, p. 144-161, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rieb/a/L97kPCNyhFJ5cvTzjj3vCqj/?lang=pt#>. Acesso em 10 jul. 2023.

IPHAN. Iphan lança repositório digital dos Bens Culturais Registrados. **Iphan**, [s. l.], 11 abr. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/iphan-lanca-repositorio-digital-dos-bens-culturais-registrados>. Acesso em: 14 set. 2023.

IPHAN. **Bens culturais registrados**. Iphan, [s. l.], [2023?]. Disponível em: <http://colaborativo.ibict.br/tainacan-iphan/>. Acesso em: 9 set. 2024.

LUNA, Mateus Machado; CARMO, Danielle do; CARDOSO, Gustavo. O software livre Tainacan como solução tecnológica para a criação de banco de imagens em instituições de cultura. *In*: MACÊDO, Diego José.; SHINTAKU, Milton. **Imago: reflexões para proposição de banco de imagens**. Brasília: IBICT, 2023. p. 154-174.

MARTINS, Dalton Lopes; PADILHA, Renata Cardozo. Os acervos digitais no repositório Tainacan: análise de representação da informação dos documentos iconográficos do Museu do Ipiranga. *In*: MACÊDO, Diego José.; SHINTAKU, Milton (org.). **Imago: reflexões para proposição de banco de imagens**. Brasília: IBICT, 2023. p. 108-120.

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**, Paris, 17 out. 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional. 



 tpbci@ancib.org

 [@anciboficial](https://www.instagram.com/anciboficial)

 [@ancib_brasil](https://twitter.com/ancib_brasil)